

# DESPACHO

## PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº: PLO 166/2021

**Assunto:** Dispõe sobre a limitação do número de alunos nas salas de aula de educação infantil e do ensino fundamental das Escolas Públicas Municipais, que têm matriculados alunos com deficiência, transtorno global do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, em toda Rede Municipal de Ensino.

**Autoria:** Vereadores Richard Porto de Rosa, Murilo Bueno e Marco Antônio da Fonseca

**Protocolo Geral:** 2592/2021

**Data de apresentação:** 3/9/2021

---

Senhora Presidente,

Analisando a propositura, é o presente para transmitir-lhe informações de sua correta tramitação.

**REGIME DE TRAMITAÇÃO:** ORDINÁRIA

**QUÓRUM DE VOTAÇÃO:** SIMPLES

**TIPO DE VOTAÇÃO:** NOMINAL

**TURNO/INTERVALO DE VOTAÇÃO:** ÚNICA

### COMISSÕES PERMANENTES QUE DEVERÃO SE MANIFESTAR, NA ORDEM INDICADA:

- Comissão de Constituição, Legislação, Justiça e Redação
- Comissão de Serviços Públicos, Ocupação do Solo, Saúde, Assistência Social, Educação, Esporte, Cultura e Turismo

Encaminhe-se os autos deste processo para deliberação da presidência.

Ibitinga, 10 de setembro de 2021.

SHIRLEI HENRIQUE DE CARVALHO RUEDAS

Diretora Legislativa

---

Visto. De acordo.

Ao expediente para despacho e autuação no sistema, dos dados aqui registrados.

Ibitinga, 10 de setembro de 2021.

DANIELA CRISTINA SOUZA BRANCO DE ROSA

Presidente





despacho com análise prévia - PLO 166/2021 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por DANIELA CRISTINA SOUZA BRANCO DE ROSA e outro.  
Para validar o documento, leia o código QR ou acesse [https://sapi.ibitinga.sp.leg.br/conferir\\_](https://sapi.ibitinga.sp.leg.br/conferir_assinatura)assinatura e informe o código D909-1918-5553-6B65